

**De:** noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

**Enviada:** sexta-feira, 10 de novembro de 2017 19:00

**Para:** DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 608/XIII

## Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 608/XIII

**Diploma:** Projeto Lei

<b>N.º:</b>	608/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos
<b>Morada ou Sede:</b>	Rua Newton nr 5
<b>Local:</b>	Lisboa
<b>Código Postal:</b>	1170-275 Lisboa
<b>Endereço Eletrónico:</b>	<a href="mailto:geral@sitava.pt">geral@sitava.pt</a>
<b>Texto do Contributo:</b>	Ex.mos (as) Senhores (as), Remetemos a V. Ex.as o N/ ofício para efeitos da apreciação pública do projecto de lei referenciado. Os nossos melhores cumprimentos, A Direcção, SITAVA – Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos
<b>Data:</b>	10-11-2017 18:59:57

Assunto a cargo de: DCV

Min./Dact.: D/DG

Ofício nº: **503/17**

Data: **10-11-2017**

Exmos. Senhores  
Comissão Parlamentar de Trabalho e  
Segurança Social  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

[10ctss@ar.parlamento.pt](mailto:10ctss@ar.parlamento.pt)

Assunto: **Projeto de Lei nº 608/XIII - Repõe o regime de férias na função pública, designadamente o direito a 25 dias de férias anuais e majorações de dias de férias em função da idade, procedendo à 8ª alteração à Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (PCP). (Separata nº 71, DAR, de 12 de outubro de 2017)**

Exmos. Senhores,

A reposição do regime de férias aplicável aos trabalhadores em funções públicas, que vigorou até 2014 e que foi retirado pelo Governo PSD-CDS/PP, é uma medida de elementar justiça que o SITAVA – Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, apoia incondicionalmente.

Os trabalhadores da administração pública foram sujeitos a tremendas restrições nos seus direitos e rendimentos, cujas graves consequências continuam a reflectir-se nas suas condições de vida e de trabalho, hoje muito degradadas.

A reposição de direitos e rendimentos é, pois, essencial para a valorização do trabalho e dos trabalhadores da administração pública, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados às populações.

Com os nossos melhores cumprimentos,



José Sousa

(Secretário-Geral)